



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3236.3297
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

1.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS
COMID**

Resolução 004/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 4.380/2004 e, conforme Reunião Ordinária do COMID, Comissão do Fundo e de Entidades, realizada em 25 de abril de 2022;

RESOLVE:

Aprovar os documentos e o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade : CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS – CNPJ: 20.898.458/0001-17

Autorizar ao Fundo Municipal do Idoso - FUMID, pagar o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) a entidade acima mencionado.

Conforme Resolução COMID nº 001/2022 (publicado em 09/04/2022 Diário Oficial dos Municípios).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de abril de 2022

APARECIDO LUIS ARAUJO
Presidente do COMID/Pará de Minas